



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.163, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
3.771.034,14.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 3.771.034,14 (três milhões, setecentos e setenta e um mil e trinta e quatro reais e quatorze centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.03		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.04.122.0232.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
71 - 3.1.90.94.00.00.00.00	15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	37.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
297 - 3.1.90.16.00.00.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
342 - 3.1.90.07.00.00.00.00	15000000	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	1.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
509 - 3.1.91.13.00.00.00.00	15001001	CONTRIBUICOES PATRONAIS	400.000,00
06.03		EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	
06.03.12.365.0253.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
557 - 3.1.91.13.00.00.00.00	15001001	CONTRIBUICOES PATRONAIS	30.000,00
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
611 - 3.1.90.11.00.00.00.00	15461072	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.984,14
617 - 3.1.91.13.00.00.00.00	15001001	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.300.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

835 - 3.1.90.94.00.00.00.00	15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	70.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
955 - 3.1.90.16.00.00.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1113 - 3.1.90.07.00.00.00.00	15001002	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	50,00
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1195 - 3.3.90.34.00.00.00.00	26000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	875.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.1.237		UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
1239 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15001002	OBRAS E INSTALACOES	875.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.03		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
13.03.08.244.0322.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1559 - 3.1.90.94.00.00.00.00	15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	6.000,00
13.04		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.04.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1599 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		Total Suplementação:	3.771.034,14

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
22 - 3.1.90.94.00.00.00.00	15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	158.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
611 - 3.1.90.11.00.00.00.00	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.856.984,14
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

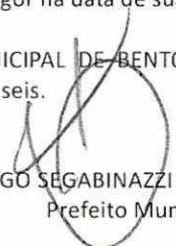
1112 - 3.1.90.04.00.00.00.00	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50,00
11.02		FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.02.10.301.0301.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1195 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15001002	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	875.000,00
11.03		FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.03.10.302.0302.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1269 - 3.3.90.39.00.00.00.00	26000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	875.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1464 - 3.1.90.11.00.00.00.00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
Total Redução:			3.771.034,14


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.


Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 010
e publicado (a)
Em 25 / 02 / 26

